					100 100 100 100 100 100 100 100 100 100					
RECEBENOS DE ROSAN LADO	E BIANCHI LUZA BUENO - ME (CNPJ (oi.iii.i45/000	1-21) OS !	-kouttos/s	exviços CC	MOTESTEE	MF-E AU		NF-e	0673
DATA DE RECEBIMENT	D IDENTIFICA	ÇÃO E ASSINATO	IRA DO REC	EBEDOR					SÉRIE: 1 / 1	
								i		
	ROSANE BIANCHI LUZA BUENO - ME RUA PAULO DE ARAUJO, 616 LAGORO - 85555-000 PALMAS - PR	Document da Nota Eletrôni C - ENTR 1 - SAÍD	ca ADA 1 000573	Chave d	ta de au	25C0 0151 tenticidad a.gov.br/p	e no port	al nacio	nal da NF	
NATUREZA DA OPERAÇÃO	Fone: (46) 3263-1496	FOLHA	1 de 1	PROTOCO	LG DE AUTORI	zação de uso		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	PRIA COM SUBT. TRIBUTARIA	DO SUBST. TRIBU	CIRÀT	1411		4986 19,	08/201	4 15:05	:32	
901.01422-18	<u> </u>	4,		0:	1.111.125	/0001-51				
DESTINATÁRIO/REM NOME/RAZÃO SOCIAL DESERVICION MUNICIPAL	ETENTE :IPAL DE PLANALTO				CNPJ/CPF	526/0001-1	6	DATA DA EMI		
ENDEREÇO	TERE DE FERNALIO		BAIRRO/DIS	TRITO		EP		DATA DE SAÍ	19/08/201 DA/ENTRADA	
PRACA SAO FRANCI	SCO DE ASSIS, S/N		CENTRO	INSCRIÇÃO S	<u></u>	5750-000		HORA DE SAÍ	19/08/201 5	4
PLANALTC	(46) 3555-83	100	PR	ISENTO					15:05:54	
FATURA Duplicata N000673	Vencimento Valor Du 18/09/2014 16.209,25	plicata	Venci	mento	Valo	r Duplica	ita	Vencimer	120	Valor
CÁLCULO DO IMPOS LIGE DE CÁLCULO DE ICA VALOR DO FRETE		0,00 EASE	DE CÁLCULO		0.00	VALOR DO IP		0,00	R TOTAL DA NO	16.209,2
TRANSPORTADOR/VO RAZÃO SOCIAL	LUMES TRANSPORTADOS	FRETE POR		CÓDEGO	ANTY	PLACA	oo Ariento	JF C	IZJ/CPF	
PAGEMECC.		9 - Sam Fr	MUNICÍPIO				DF	INSCRIÇÃO	ESTADUAL	-
QUANTIDAES	ESPÉCIE	MARCA	<u> </u>	NUM	eração		PESC BRUTO	<u> </u>	PRSO LÍQUE	ນວ
DADOS DOS PRODUT		!!			VALOR		B. CÁLCULO			ALÍQUOTAS
CÓDIGO PRODUTO LU3252 PONTA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO PA CARREGADEIRA CATERPILLAR 924G2		CFOP UNID	975 8,0000	UNITÁRIO 63,5000	TOTAL	ICMS 1CMS	VALOR ICMS 0.00		ICMS :PI
5617 CLEO D: 25891910J CLEO PJ 2833305 CONVER: 6518531 MANCAL 1433193 CABO DG 1407443 JUNTA (510836 JUNTA (AL ARTOR TUTELA AFRA MOTOR TUTELA AFRA HIDRAULYCO TUTELA AFRA HIDRAULYCO TUTELA SOR DE TORQUE ORIGINAL OFREIO DE MAO ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL ORIGINAL MOTOR ORIGINAL	27101932 0500 27101932 0500 27101931 0500 84834010 0500 84832000 0500 84314929 0500 84842000 0500 34842000 0500 34842000 0500	5405 PC 5405 PC 5405 PC 5405 PC 5405 PC 5405 PC	4,0000 8,0000 1,0000 1,0000 1,0000 1,0000	275,4000 122,4000 37,8000 37,3500	1.192.00 2.244,00 9.130,00 275,40 122,40 37,80 57,35	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2,93 5,00 0,00 0,00 0,33 2,30 0,33	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,06 0,0 0,00 0,0 0,00 0,0 0,00 0,0 0,00 0,0
) Orbojeo () Orintres () Irlykno	on? ência n Presenc on. riede			INDIANA AND AND AND AND AND AND AND AND AND			
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENT					RESERVAD	O AO FISCO				
CONVITE 025/2014 PECAS E SEF	R\$ 4959,52 (30,604) Fonte:IBFT C IVICOS FIATALIS, CASE, KOMATSU, C ESPECIALIZADA EM MATERIAL ROD DOS ME OU EPP Optante pelo Simpl	ATERPILLAR, HY ANTE.	NB MF, MIC	HIGAN.						



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 08 de julho de 2014

DE: Luiz Biazus - Secretaria de Serviços Rodoviários

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para conserto da máquina pá carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste

Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço	Preço
				unitário	total
1	Ponta cód. 1U3252	08	UN	63,50	508,00
2	Óleo para Motor	01	UN	249,90	249,90
3	Óleo Diferencial e Transmissão	04	UN	298,00	1.192,00
4	Óleo para Hidráulico	08	UN	280,50	2.244,00
5	Conversor de Torque cód. 2833305	01	UN	9.130,00	9.130,00
6	Mancal cód. 6I8531	01	UN	275,40	275,40
7	Cabo do Freio de Mão cód. 1433193	01	UN	122,40	122,40
8	Junta Cód. 1407443	01	UN	37,80	37,80
9	Junta Cód. 610836	01	UN	57,35	57,35
10	Tampa Motor Cód. 2168632	01	UN	2.392,40	2.392,40
TOTAL					16.209,25

O custo total estimado dos objetos, importa no valor aproximado de R\$ 16.209,25 (dezesseis mil, duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

Vigência do Contrato: 30/09/2014

Cordialmente,

LUIZ BIAZUS

Secretário de Serviços Rodoviários

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 **PARANÁ PLANALTO**

Planalto-Pr., 09 de julho de 2014

DE:

Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para conserto da máquina pá carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária

para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

à fins de elaboração da minuta do instrumento

convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal.

Sacial 1983

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 10 de julho de 2014

DE:

Secretaria de Finanças

PARA:

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para conserto da máquina pá carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 09/07/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Conta da despesa	Rungional phogramatica	Destinação dereguiso			
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000			
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000			

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças

MUNICIPIO DE PLANALTO CNPI Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 **PLANALTO** PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 11 de julho de 2014

DE:

Assessoria Jurídica

PARA:

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Setor Jurídico apreciação deste do processo administrativo referente a contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para conserto da máquina pá carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 08/07/2014, da Secretaria de Serviços Rodoviários e pesquisa de preços feita pelo Departamento de Compras, o preço máximo dos objetos importa em R\$ 16.209,25 (dezesseis mil, duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

A Secretaria de Finanças informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES					
- Conta da despesa	Euncional programatica	Destinação de recurso			
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000			
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000			

A Licitação dar-se-á sob a modalidade CONVITE, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

OAB/PR 40.209



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 14 de julho de 2014

DE:

Marlon Fernando Kuhn

PARA:

Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Licitação sob a Modalidade CONVITE, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para conserto da máquina pá carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONVITE Nº/2014

1 - PREÂMBULO

2 - DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para conserto da máquina pá carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE:	1				
ltem:	(Objeto	Quant	Unidade	Preço máximo unitário	∷Preço máximo total
1	Ponta cód. 1U3252	08	UN	63,50	508,00
2	Óleo para Motor	01	UN	249,90	249,90
3	Óleo Diferencial e Transmissão	04	UN	298,00	1.192,00
4	Óleo para Hidráulico	08	UN	280,50	2.244,00



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

TOTAL					16.209,25
10	Tampa Motor Cód. 2168632	01	UN	2.392,40	
9	Junta Cód. 6I0836	01	UN	57,35	
8	Junta Cód. 1407443	01	UN	37,80	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
7	Cabo do Freio de Mão cód. 1433193	01	UN	122,40	
6	Mancal cód. 6l8531	01	UN	275,40	
5	Conversor de Torque cód. 2833305	01	UN	9.130,00	9.130,00

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de la recurso
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1 Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.
- 4.2 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.
- 4.3 As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

A) CONVITE Nº/2014 ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROPONENTE:
b) CONVITE N°/2014
ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE:
52 - A Comissão Permanente de Licitação

- 5.2 A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.
- 5.3 Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o





CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 - DA HABILITAÇÃO

- 6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:
 - a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social INSS;
 - b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
 - e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
 - f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
 - h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
 - i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
 - j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

7 - DA PROPOSTA

- 7.1- A proposta de preços envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.
 - a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do objeto da presente licitação.
 - b) O prazo de validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, que serão



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

contados a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 - DO PROCEDIMENTO

- 8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.
- 8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.
- 8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.
- 8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.
- 8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.
- 8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.
- 8.7 Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.
- 8.8 Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.
- 9.2- Será desclassificado o item da proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.
- 9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.
- 9.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada total, na Secretaria de Serviços Rodoviários, e em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da solicitação de entrega.

10.2- O prazo de vigência do Contrato será até 30/09/2014.

11 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 11.1 Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.
- 11.2 O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

15- DOS ANEXOS DO EDITAL

- 15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:
 - a) Anexo I Modelo de Proposta;
 - b) Anexo II Modelo de Carta de Credenciamento;
 - c) Anexo III Modelo de Declaração de Idoneidade;
 - d) Anexo IV Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

- e) Anexo V Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Minuta de Contrato.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.
- 16.2 Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.
- 16.3 Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr.,	de	 de	

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°/2014 CONVITE N°/2014

Contrato administrativo qu	ie entre si fazem o Município de Planalto e a
empresa	, na forma abaixo.
	ANALTO, pessoa jurídica de direito Público
Interno, com sede à Praça São Francis	sco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº
	ente representado pelo Prefeito Municipal,
•	N, em pleno exercício de seu mandato e
funções, brasileiro, casado, residente e	e domiciliado neste Município de Planalto,
	e Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF
sob nº 643.844.469-34.	
CONTRATADA:	, devidamente
inscrita no CNPJ sob n.º	, com sede à
,	Nº, na Cidade de
, neste ato repr	resentado pelo Administrador(a) o Sr(a).
, brasileiro(a),	comerciante, portador(a) do RG n.º
, e do CPF	sob n.º, residente e
CLÁUSULA PRIMEIRA	
DO OBJETO DO CONTR	ATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para conserto da máquina pá carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	08	UN	Ponta cód. 1U3252			
02	01	UN	Óleo para Motor			
03	04	UN	Óleo Diferencial e Transmissão			
04	08	UN	Óleo para Hidráulico			
05	01	UN	Conversor de Torque cód. 2833305			
06	01	UN	Mancal cód. 6I8531			
07	01	UN	Cabo do Freio de Mão cód. 1433193			
08	01	UN	Junta Cód. 1407443			
09	01	UN	Junta Cód. 6I0836			
10	01	UN	Tampa Motor Cód. 2168632			





CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

TOTAL

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ (............................)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Único – A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada total, na Secretaria de Serviços Rodoviários, e em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição do(s) objeto(s) correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 30/09/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

	Planalto-Pr de de de
CONTRATANTE	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 15 de julho de 2014

DE:

Assessoria Jurídica

PARA:

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para conserto da máquina pá carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Convite e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

É o Parecer,

PATRIQUE MATURE OAB PR 40.209





CNPI Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO PARANÁ

CONVITE Nº 025/2014

1 – PREÂMBULO

- 1.1 O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2014, de 03/01/2014, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade CONVITE, sob nº 025/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na data de 25/07/2014, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis. nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para conserto da máquina pá carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento de acões executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
- 1.2 O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 09:00 horas da data de 25/07/2014, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.
- 1.3 A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 09:00 horas do dia 25/07/2014. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preco dos licitantes habilitados.

2 - DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para conserto da máquina pá carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Servicos Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE:	1				
tem	Cbjeto.	. Quant	英国出版的问题数据等的证明	: [Preço] Imáximo Unitário	máximo
1	Ponta cód. 1U3252	08	UN	63,50	
2	Óleo para Motor	01	UN	249,90	249,90
3	Óleo Diferencial e Transmissão	04	UN	298,00	1.192,00
4	Óleo para Hidráulico	08	UN	280,50	2.244,00



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

	TOTAL				16.209,25
10	Tampa Motor Cód. 2168632	01	UN	2.392,40	2.392,40
9	Junta Cód. 6I0836	01	UN	57,35	
8	Junta Cód. 1407443	01	UN	37,80	
7	Cabo do Freio de Mão cód. 1433193	01	UN	122,40	
6	Mancal cód. 6l8531	01	UN	275,40	
5	Conversor de Torque cód. 2833305	01	UN	9.130,00	9.130,00

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Contardă despesa	Euncional programática	Destinação de
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000

4 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1 Poderão participar, além das empresas convidadas pelo Município de Planalto, os demais interessados do ramo correspondente ao objeto do presente certame, que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.
- 4.2 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.
- 4.3 As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 — DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº 025/2014	
ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HA	BILITAÇÃO
PROPONENTE:	-
	
b) CONVITE Nº 025/2014	

ENVELOPE II - PROPOSTA DE PRECO

PROPONENTE:

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1— As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei:
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;

7 – DA PROPOSTA

- 7.1- A proposta de preços envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do objeto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.
 - a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do objeto da presente licitação.
 - b) O prazo de validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, que serão contados a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- 7.2 O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.
- 7.3 O preço válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real.

8 - DO PROCEDIMENTO

- 8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.
- 8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.
- 8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.
- 8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.
- 8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.
- 8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.
- 8.7 Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados pela ordem inversa dos valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.
- 8.8 Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.
- 9.2- Será desclassificado o item da proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.
- 9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.
- 9.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.
- 9.5 Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada total, na Secretaria de Serviços Rodoviários, e em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da solicitação de entrega.

10.2- O prazo de vigência do Contrato será até 30/09/2014.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 11.1 Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.
- 11.2 O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1- Pela inexecução total ou parcial a proponente ficará suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá, garantida a prévia defesa, será aplicada multa corresponde a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13- DOS TERMOS ADITIVOS

13.1 - Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela contratada, alterações nos prazos e nas especificações quantitativas e qualitativas.

14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

15- DOS ANEXOS DO EDITAL

- 15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:
 - a) Anexo I Modelo de Proposta;
 - b) Anexo II Modelo de Carta de Credenciamento;
 - c) Anexo III Modelo de Declaração de Idoneidade;
 - d) Anexo IV Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
 - e) Anexo V Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
 - f) Anexo VI Modelo de Termo de Renúncia;



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

g) Minuta de Contrato.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.
- 16.2 Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.
- 16.3 Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 16 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

CONVITE N° 025/2014

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ N°					
ENDEREÇO			_FONE:_		
MUNICIPIO:			EST.		
Credenci	amos o(a) (Sr.(a)			
	, portador	(a) da céd	lula de	identidade	sob n°
e	: CPF sob r	n°			,
A participar do procedime	nto licitató	brio, sob a	modalida	de de CON	VITE Nº
025/2014, instaurado pe	elo Munio	cípio de I	Planalto,	na qualid	ade de
representante legal da em	presa, con	n poderes p	oara repre	esentar a ei	mpresa,
elaborar a proposta, ofere	ecer lances	s, assinar	atas, inte	erpor de re	curso e
praticar todos os demais at	os que se	fizerem nec	essários.		
Ро	r ser a exp	ressão da v	erdade, fi	rmamos a p	oresente
Loc	cal e data_	/_		/	
NOME:					
RG/CPF					
CARGO					



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

CONVITE N° 025/2014

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZAO SOCIAL:_	
CNPJ N°	
ENDEREÇO	FONE:
MUNICIPIO:	EST
025/2014, instau	Declaramos para os fins de direito, na qualidade de ocedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº rado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados citar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente. Local e data/
	NOME:
	RG/CPF
	CARGO



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PARANÁ

PLANALTO

CONVITE N° 025/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO **FEDERAL**

PROPONENTE:	
CNPJ N°	
ENDEREÇO	FONE:
MUNICIPIO:	EST
modalidade de CONVITI forma e sob as penas im e demais legislação perti 6.544, de 22 de novemb o Ministério do Traball inciso XXXIII do artigo 7	ponente abaixo assinada, participante da licitação E N° 025/2014, por seu representante, declara, na postas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 mente, que, nos termos do § 6° do artigo 27 da Lei n° ro de 1989, encontra-se em situação regular perante no, no que se refere à observância do disposto no ° da Constituição Federal. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente. Local e data/
NOME	<u> </u>
RG/C	PF
CARG	0

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

CONVITE N° 025/2014

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:_			
CNPJ N°			
ENDEREÇO		FONE:	
MUNICIPIO:		EST	•
	O representante lega	l da empresa	
instaurado pelo M que estou(amos)	itatório sob a mod Município de Planalto sob o regime de m do disposto na Lei C Por ser a expre	o, declara para tod icroempresa ou e complementar 123	os os fins de direito mpresa de pequeno
	Local e data	/	/
	NOME:		
	RG/CPF		
	CARGO		



CNPI Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO PARANÁ

CONVITE N° 025/2014

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIA	L:	···
CNPJ N°		
ENDEREÇO	FON	E:
MUNICIPIO:	Е	ST
instaurado pel impostas pela empresa que r de Licitação, q expressamente respectivo, e c	O representante legal da empresa	e de Proponente do NVITE N° 025/2014, forma e sob as penas de 1993, obrigando a a decisão da Comissão o, renunciando, assim, bilitatória e ao prazo curso do procedimento proposta de preço dos
	Local e data/	/
-	NOME:	,
	RG/CPF	
	CARGO	



CNPJ N° 76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 025/2014

	EMPRESA:		
	CNPJ N°		
J	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº		
	ENDEREÇO:		
	CIDADE:		
	Declara o recebimento do edital C I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contr empresa especializada visando à aqu máquina pá carregadeira cater desenvolvimento de ações executado Rodoviários deste Município de Plana	ato, pertinente a con iisição de peças para pillar 924Gz, de das pela Secretaria	ntratação de conserto da stinada ao
,	Planalto-Pr	_de	de
	NOME:	 	
	RG N°		
	ASSINATURA:		



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2014 **CONVITE Nº/2014**

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a
empresa, na forma abaixo.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público
Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº
76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal,
senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e
funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto,
Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF
sob nº 643.844.469-34.
CONTRATADA:, devidamente
inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à
, N°, na Cidade de
, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a).
brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º
, e do CPF sob n.º, residente e
domiciliado(a), na Cidade de
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para conserto da máquina pá carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	08	UN	Ponta cód. 1U3252		OIVII.	TOTTLE
02	01	UN	Óleo para Motor			
03	04	UN	Óleo Diferencial e	_		
	'		Transmissão			
04	08	UN	Óleo para Hidráulico			
05	01	UN	Conversor de Torque cód.			-
			2833305			
06	01	UN	Mancal cód. 6I8531			-
07	01	UN	Cabo do Freio de Mão cód.			
			1433193			
08	01	UN	Junta Cód. 1407443			-
09	01	UN	Junta Cód. 6I0836			
10	01	UN	Tampa Motor Cód. 2168632			



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

TOTAL

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Único – A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada total, na Secretaria de Serviços Rodoviários, e em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição do(s) objeto(s) correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Contarda despesa	Euncional puoseanaidas	Desimação de recurso
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 30/09/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer



5

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

/	Planalto-Pr de de
m.L	
CONTRATANTE	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	

carla@planalto.pr.gov.br

De:

Data: Para:

<carla@planalto.pr.gov.br>
quarta-feira, 16 de julho de 2014 16:02
<rosaneluzabueno@yahoo.com.br>
ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx;
PropostaLUZA.esl; RECEBIMENTO.doc Anexar:

CARTA CONVITE 025/2014 Assunto:

carla@planalto.pr.gov.br

De:

Data:

Para:

<carla@planalto.pr.gov.br>
quarta-feira, 16 de julho de 2014 16:10
<vigo.toniazzo@gmail.com>
ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx; Anexar:

RECEBIMENTO.doc

carta convite 025/2014 Assunto:

carla@planalto.pr.gov.br

De:

Data:

Para:

<carla@planalto.pr.gov.br>
quarta-feira, 16 de julho de 2014 16:12
<jmaqsul@uol.com.br>
ANEXO II.doc; ANEXO III.doc; ANEXO IV.doc; ANEXO V.doc; ANEXO VI.doc; EDITAL.docx;
RECEBIMENTO.doc Anexar:

carta convite 025/2014 Assunto:

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 025/2014

. ·
EMPRESA: J. MANTINELLE JCIA ITA
CNPJ N°
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 901. 254.10 - 98
ENDEREÇO: PNOLONGAMONO RUA JAS PARMETAS S/N
CIDADE: (HOPINITIVITO ESTADO: YY)
Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 025/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para conserto da máquina pá carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
Planalto-Pr. <u>13</u> de <u>JULHO</u> de <u>2014</u>
NOME: WANTINGLIT RG N° 5.969.864-8 ASSINATURA:



CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 025/2014

EMPRESA: J. MARTINELLI & CIA LTDA

CNPJ Nº 01.400.519/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9012541098

ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS – BAIRRO CRISTO REI

CIDADE: CHOPINZINHO

ESTADO: PARANÁ

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 025/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para conserto da máquina pá carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 16 de JULHO de 2014

NOME: JURANDIR MARTINELLI

RG N° 5.969.864-8

ASSINATURA:

J. Martinerii & CTa Ltda

T01.400.519/0001-20

J. MARTINELLI & CIALTDA

Prolongamente de Rue des Polmeires, S/N
Balaro Cristo Rei
R5560-000 CHOPINZIMHO - PR



CNPJ N° 76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 025/2014

EMPRESA: 0.Toniazzo Mecânica Pesada.
CNPJ N° 05.241.423/0001-17
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90264363-00
ENDEREÇO: Rua Nooss Senhora da Hória, 197
CIDADE: Francisco Beltrão ESTADO: Paraná
Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 025/2014 e anexos i,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para conserto da máquina pá carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
Planalto-Pr. 16 de 07 de 2014
NOME: Zigomar Toniazzo RG Nº 6.942.018-4 ASSINATURA: GTONIAZZO MEGÂNIST PESADA

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL CONVITE Nº 025/2014

EMPRESA: ROSANE BIANCHI LUZA BUENO - ME

CNPJ N° 01.111.125/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90101422-18

ENDEREÇO: RUA CAIGANGUES, 31 SERRINHA

CIDADE: PALMAS

ESTADO: PR

Declara o recebimento do edital CONVITE Nº 025/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para conserto da máquina pá carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. 16 de JULHO de 2014.

NOME: Rosare Branch: Lugo Zueus

ROSANE BIANCHI JUZA BUENCE

RG № <u>| | Q R. B. D28.</u>3

ASSINATURA;

T01.111.125/0001-517

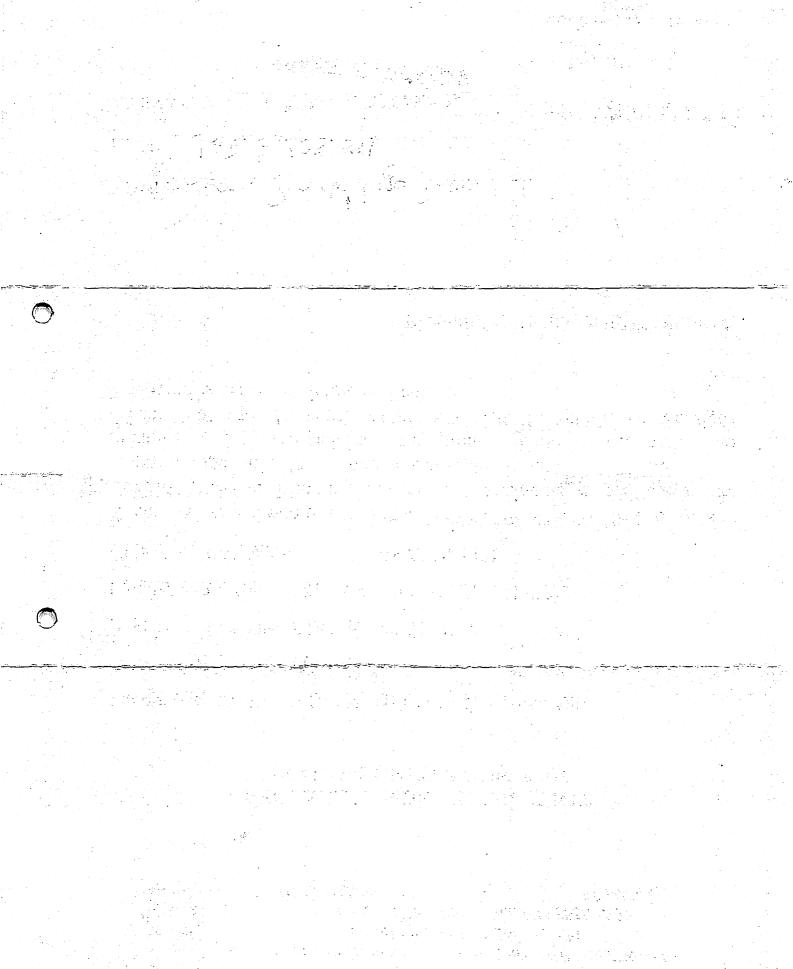
Rosano Bianchi Luza Bueno - ME

Pua dos Caigangues, 31 - Fundos Serrinha

n-000

Palmas

- Paraná





CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE N° 025/2014

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ROSANE BIANCHI LUZA BUENO - ME

CNPJ N°: 01.111.125/0001-51

ENDEREÇO: RUA CAIGANGUES, 31

BAIRRO: **SERRINHA**

FONE: (46)3263-1496

MUNICIPIO: PALMAS

EST. PR

Credenciamos o(a) Sr.(a) ROSANE BIANCHI LUZA BUENO, portador(a) da cédula de identidade sob nº 12R 3.125.591 e CPF sob nº 933.713.149-87, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de CONVITE Nº 025/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

PALMAS - PR, 25 DE JULHO DE 2014.

NOME; ROSANE BIANCHI LUZA BUENO

RG 12R 8.125.591 PPF 933.713.149-87



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE N° 025/2014

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: ROSANE BIANCHI LUZA BUENO - ME

CNPJ N° **01.111.125/0001-51**

ENDEREÇO RUA CAIGANGUES, 31

BAIRRO: **SERRINHA**

FONE: (46)3263-1496

MUNICIPIO: PALMAS

EST. PR

O representante legal da empresa ROSANE BIANCHI LUZA BUENO - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 025/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PALMAS - PR, 24 DE JULHO DE 2014.

NOME: ROSANE BIANCHI LUZA BUENO

RG 12R 3.125.591/ CPF 933.713.149-87



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16 Praça são Francisco de Assis, 1583 Fones: (046) 555-1331 — Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO - PARANÁ

CONVITE N° 025/2014 DATA: 24/07/2014

EMPRESA= ROSANE BIANCHI LUZA BUENO - ME DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Ц	- Certidão Negativa de Débitos CND - Validade 20/01/2015;
	- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS - 15/08/2014;
	- Certidão Positiva de Tributos Federais - Validade até: 09/08/2014;
	- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até: 21/11/2014;
	- Certidão Negativa de Tributos Municipais – até: 23/08/2014;
	- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até 19/01/2015;
	-Contrato Social da Empresa;
	- CNPJ da empresa;
	- Declaração de Idoneidade (anexo III);
	- Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da
$C_{\mathcal{C}}$	onstituição Federal (anexo IV)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 201372014-88888125

Nome: ROSANE BIANCHI LUZA BUENO - ME

CNPJ: 01.111.125/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/07/2014. Válida até 20/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

01111125/0001-51

Razão Social: ROSANE BIANCHI LUZA

Nome Fantasia: MECANICA LUZA

Endereço:

R PAULO DE ARAUJO 620 SALA / LAGOAO / PALMAS / PR /

84670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2014 a 15/08/2014

Certificação Número: 2014071700591483778452

Informação obtida em 24/07/2014, às 18:07:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSANE BIANCHI LUZA BUENO - ME

CNPJ: 01.111.125/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 10:11:49 do dia 10/02/2014 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/08/2014.

Código de controle da certidão: F215.F3E7.96CD.F581

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 12105873-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.111.125/0001-51

Nome: ROSANE BIANCHI LUZA BUENO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>

Esta Certidão tem validade até 21/11/2014 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 12105873-87

Emitida Eletronicamente via Internet 24/07/2014 - 18:16:38

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

11907



Município de Palmas

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NŮMERO	DATA EMISSÃO	DATA	VALIDADE	
1413	24/07/2014	23/08	/2014	
	NOME / R	AZÃO SOCIAL	-	
R	OSANE BIANCHI LUZA BUEN	O - ME - CNPJ 01.111.125/000)1-51	
AVISO				
SEM DÉBITOS PENDENTES AT	É A PRESENTE DATA			
COMPROVAÇÃO JUNTO À		FINALIDADE		
CERTIFICAMOS QUE ATÉ (ÕES) ABAIXO CARACTERIZAD	É A PRESENTE DATA NÃO CO A(S).	NSTAM DÉBITOS TRIBUTÁR	IOS RELATIVOS	S A(S) INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO / ATIVIDAI		ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO / APTO
709 [OFICINA MECANICA]	Rua - DOS C	AIGANGUES	31	1

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO DAA1PXQ2H4SL5071

Rua - DOS CAIGANGUES

Esta certidão pode ser validada por meio do site da Prefeitura Municipal de Palmas no endereço: http://pmp.pr.gov.br

Av. Clevelândia, 521 - Bairro Centro Palmas - PR CEP 85.555-000 - Tel 4632637000 - Fax 4632637000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSANE BIANCHI LUZA BUENO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.111.125/0001-51 Certidão nº: 53918190/2014

Expedição: 24/07/2014, às 18:31:54

Validade: 19/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ROSANE BIANCHI LUZA BUENO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.111.125/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ:



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ROSANE BIANCHI LUZA BUENO - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO 👈

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0441840-4

CNPJ 01.111.125/0001-51 Data de Arquivamento do Ato de inscrição 11/03/1996 Data de Início de Atividade 04/03/1996

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA CAIGANGUES, 31 - SALA, SERRINHA, PALMAS, PR, 85.555-000

Objeto

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS;

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM,

PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EXCETO TRATORES;

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS.

SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

Capital: R\$

10.000.00

(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

(Lei nº 123/2006) Microempresa

Situação da Empresa REGISTRO ATIVO

Último Arquivamento

Data: 12/03/2014

Número: 20141563044

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

Nome do Empresário

ROSANE BIANCHI LUZA BUENO

Identidade: 12/R-3.125.591.SSP/SC

Estado Civil: Casado

CPF: 933.713.149-87

Regime de Bens: Comunhão Parcial

14/220489-7

lander.

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

PALMAS - PR. 16 de abril de 2014

JUNTA COMERCIAL

DO PARANA

AALMAS

Janio des Santos Vargas RG 101.679.504-7 / RS Rejator

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO HEENCHER. ROSANE BIANCHI LUZA - EMANGLPADO POR ATO JUD. NOME DO TITULAR CHAPECO - SC BRASILVIRA SCLTEYRA natural de CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONACOADE ESTAPO CIVIL JOAO LUZA E ROSA BIANCHI LUZA filho de FILIAÇÃO 24.02.1976 BETUDANTE nascido em profissão . DATA DO NASCIMENTO 3 7 2 3 2 3 9 8 7 identidade 12R-3-125-591 RUA AUGUSTO GUIMAHAES. 575 - CENTRO - 85.555 000 PALMAS/PR. residente RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF CONTINUAÇÃO não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio: 1 - CONSTITUIÇÃO 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DA OUTRA UF 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 9 - CANCELAMENTO DE SEDE 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 2 - ABERTURA DE FILIAL 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL 02 1 NOME COMERCIAL OR R.O.S.A.N.E. BIANCHI LUZA NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC NIRC DA SEDE (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) 05 E COMPLEMENTO(APTO., SALA, ETC.) ARAUJO. 6 2 0 NOME DO BAIRRO/DISTRITO 07 NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF 03 8,5,5,5<u>,5,0,0,0</u> PALMAS PR CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL 1,5,0,0,0,0 HUM MIL E QUINVENTOS HEAIS CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL. POR EXTENSO (CONTINUAÇÃO) INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MÉS ANO (ATRIUL AG DOSU) CGC - basico ENQUADRAMENTO ME DESENQUADRAMENTO ME 10 4 0 3 9 6 OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA) CÓDIGO DE ATIVIDADE MANUTENCÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMOVEIS. 2 0 VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS P/VEICULOS AV conotones. 9 5 (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DÍA MES ANO ASSINATURA DO TITULAR DATA MUR IN 04.03.1996 18 AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL) Declara para Registro Especial como HICROEMPRESA que se anquadra à Lei Federal nº 7.256 de 27.11.84. D C JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/96 19 574 SOB O NÚMERO: • HIST. 41104418404 SIDMAR ANTONIO CAVET SECRETÁRIO GERAL Protocolo: 960029451 GRÁFICA SETE RELO LIDA - CGC 78 494 889/0001-79



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA										
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.111.125/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 04/03/1996						
NOME EMPRESARIAL ROSANE BIANCHI LUZA BU	JENO - ME									
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO MECANICA LUZA	ME DE FANTASIA)									
código e descrição da atividad 33.14-7-17 - Manutenção e re tratores	E ECONÓMICA PRINCIPAL eparação de máquinas e equipam	entos de terrap	lenagem, pavin	nentação e construção, exceto						
33.14-7-12 - Manutenção e re 45.20-0-01 - Serviços de man 45.20-0-02 - Serviços de lant 45.30-7-03 - Comércio a vare 45.30-7-04 - Comércio a vare 33.14-7-16 - Manutenção e re 25.39-0-01 - Servicos de usir	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças									
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 213-5 - EMPRESARIO (INDIV	a jurídica I IDUAL)									
LOGRADOURO R CAIGUANGUES		NÚMERO 31	COMPLEMENTO SALA							
	RO/DISTRITO RRINHA	MUNICÍPIO PALMAS		UF PR						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA										
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL										
SITUAÇÃO ESPECIAL			DA	TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL						

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 24/07/2014 às 17:33:57 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/07/2014



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE N° 025/2014

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: ROSANE BIANCHI LUZA BUENO - ME

CNPJ N°: **01.111.125/0001-51**

ENDEREÇO: RUA CAIGANGUES, 31

BAIRRO: SERRINHA

FONE: **(46)3263-1496**

MUNICIPIO: PALMAS

EST. PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **CONVITE Nº 025/2014**, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PALMAS - PR, 24 DE JULHO DE 2014.

NOME: ROSANE BIANCHI LUZA BUENO

RG 12R 3.125.591/ CPF 933.713.149-87



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

 $e\hbox{-}mail: planal to @rline.com.br$

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE N° 025/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: ROSANE BIANCHI LUZA BUENO - ME

CNPJ N° **01.111.125/0001-51**

ENDEREÇO RUA CAIGANGUES, 31

BAIRRO: **SERRINHA**

FONE: (46)3263-1496 MUNICIPIO: PALMAS EST. PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **CONVITE Nº 025/2014**, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PALMAS - PR, 24 DE JULHO DE 2014

NOME: ROSANE BIANCHLLUZA BUENO

RG 12R-3.125.591/ CPF 933.713.149-87



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

 $e\hbox{-}mail: planal to @rline.com.br$

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONVITE N° 025/2014

ANEXO VI - TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: ROSANE BIANCHI LUZA BUENO - ME

CNPJ N° **01.111.125/0001-51**

ENDEREÇO RUA CAIGANGUES, 31

BAIRRO: SERRINHA

FONE: (46)3263-1496 MUNICIPIO: PALMAS EST. PR

O representante legal da empresa ROSANE BIANCHI LUZA BUENO - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de CONVITE Nº 025/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PALMAS - PR, 24 DE JULHO DE 2014.

NOME ROSANE BIANCHI LUZA BUENC

RG 12R 3.125.591/ CPF 933.713.149-87



Comércio e Prestação de Serviços Para Tratores. Especializada em Material Rodante. Rosane Bianchi Luza Bueno - ME

PROPOSTA COMERCIAL CARTA CONVITE N° 025/2014

Dados do Proponente

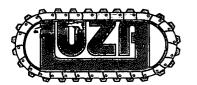
Razão Social	ROSANE BIANCHI LUZA BUENO – ME
CNPJ	01.111.125/0001-51
Endereço	RUA CAIGANGUES 31 – BAIRRO SERRINHA
Telefone/Fax	(46) 3263-1496
e-mail	rosaneluzabueno@yahoo.com.br
Responsável pelo recebimento do email e controle de documentações enviadas	ROSANE
Fone do responsável	(46) 3263-1496

Item	Quant	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	08	UN	PONTA CÓD. 1U3252	ORIGINAL	63,50	508,00
02	01	UN	ÓLEO PARA MOTOR	TUTELA		249,90
03	04	UN	ÓLEO DIFERENCIAL E TRANSMISSÃO	TUTELA	298,00	1.192,00
04	08	UN	ÓLEO PARA HIDRÁULICO	TUTELA	280,50	2.244,00
05	01	UN	CONVERSOR DE TORQUE CÓD. 2833305	ORIGINAL		9.130,00
06	01	UN	MANCAL CÓD. 618531	ORIGINAL		275,40
07	01	UN	CABO DO FREIO DE MÃO CÓD. 1433193	ORIGINAL		122,40
08	01	UN	JUNTA CÓD. 1407443	ORIGINAL		37,80
09	01	UN	JUNTA CÓD. 610836	ORIGINAL		57,35
10	01	UN	TAMPA MOTOR CÓD. 2168632	ORIGINAL		2.392,40

	16.209,25
Valor total	10.200,20

Valor Global da Proposta por extenso	Dezesseis Mil Duzentos Nove Reais Vinte Cinco Centavos
Prazo de Entrega	Até 24 horas após o recebimento
Prazo de Validade da Proposta	60 (sessenta) DIAS
	Nome e Código do Banco: Banco do Brasil – cod. 001
	Código da Agencia: 0615-7
Dados Bancários	Localidade da Agencia: Palmas - PR
	Numero da Conta Bancária: 29.435-7
	Nome do Favorecido: Rosane Bianchi Luza Bueno - ME

ROSANE BIANCHI LUZA BUENO



Comércio e Prestação de Serviços Para Tratores. Especializada em Material Rodante. Rosane Bianchi Luza Bueno - ME

Declaro que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer ônus que porventura possam recair sobre o FORNECIMENTO do objeto da presente licitação e proponho-me a entregar os produtos, obedecendo ao edital de licitação.

Observações

Palmas - PR, 24 de Julho de 2014.

ROSANE BIANCHI LUZA BUENO

Carimbo do CNPJ

01.111.125/0001-51

Rosane Bianchi Luza Bueno

Rua Paulo de Araujo 616 Lagoão

85555-000 - Palmas - Parana

Município de Planalto - 2014

Mapa da Licitação

Convite 25/2014

Equiplan

Data julgamento: 25/07/2014 Data homologação: Data abertura: 25/07/2014 CPF: 933.713.149-87 Produto UN. Quantidade Preço Lote 001 - Lote 001 UN 8,00 63,50 * 001 Ponta cód. 1U3252 UN 1,00 249,90 * 002 Óleo para Motor 298,00 * 003 Óleo Diferencial e Transmissão UN 4,00 UN 8,00 280,50 * Óleo para Hidráulico 004 Conversor de Torque cód. 2833305 UN 1,00 9.130,00 * 005 Mancal cód. 618531 UN 1,00 275,40 * 006 122,40 * UN 1,00 007 Cabo do Freio de Mão cód. 1433193 37,80 * Junta Cód. 1407443 UN 1,00 008 UN 1,00 57,35 * 009 Junta Cód. 610836 UN 1,00 2.392,40 * 010 Tampa Motor Cód. 2168632 TOTAL GERAL DO FORNECEDOR 16.209,25 **TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR**

CPF: 933.713.149-87 - ROSANE BIANCHI LUZA BUENO

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5508 o

25/07/2014 09:47:40

Página:1



Município de Planalto - 2014

Classificação por Fornecedor Convite 25/2014

SOLIVICE ZOLIVICE

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Pr	eço Unitério	Preço Total Sel
Fornec	OLOT 35863 ROSANE BIANCHI LUZA BUENO	i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	PF: 933,713,1	49-87 Tele	fone 🔭 😲	Status Habili	846 / E	18,209,25
	01 - Lote 001							16.209,25
001	10379 Ponta cód. 1U3252	UN	8,00	Habilitado	The Company of the Co	The state of the s	63,50	508,00 *
002	10380 Óleo para Motor	UN	1,00	Habilitado			249,90	249,90 *
003	10381 Óleo Diferencial e Transmissão	UN	4,00	Habilitado			298,00	1.192,00 *
004	10382 Óleo para Hidráulico	UN	8,00	Habilitado			280,50	2.244,00 *
005	10383 Conversor de Torque cód. 2833305	UN	1,00	Habilitado			9.130,00	9.130,00 *
006	10384 Mancal cód. 6l8531	UN	1,00	Habilitado			275,40	275,40 *
007	10385 Cabo do Freio de Mão cód. 1433193	UN	1,00	Habilitado			122,40	122,40 *
008	10386 Junta Cód. 1407443	UN	1,00	Habilitado			37,80	37,80 *
009	10387 Junta Cód. 610836	UN	1,00	Habilitado			57,35	57,35 *
010	10388 Tampa Motor Cód. 2168632	UN	1,00	Habilitado			2.392,40	2.392,40 *
					 	VALOR	TOTAL	16.209,25

EDITAL CONVITE Nº 025/2014

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos vinte e cinco dias de julho de 2014 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 025/2014, que trata da seleção de proposta para contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para conserto da máquina pá carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 16.209,25 (dezesseis mil, duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: ROSANE BIANCHI LUZA BUENO, J. MARTINELLI & CIA LTDA E O. TONIAZZO MECANICA PESADA. Sendo que as empresas J. MARTINELLI & CIA LTDA. E.O. TONIAZZO MECANICA PESADA, não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, ROSANE BIANCHI LUZA BUENO. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

ROSANE BIANCHI LUZA BUENO									
Lote Item Objeto Marca Marca Unid Quant Preco unit Preco init									
1	1	Ponta cód. 1U3252	ORIGINAL	UN	08	63,50	508,00		
1	2	Óleo para Motor	TUTELA	UN	01	249,90	249,90		
1	3	Óleo Diferencial e	TUTELA	UN	04	298,00	1.192,00		

P 2 golo

		Transmissão						
1	4	Óleo para Hidráulico	TUTELA	UN	08	280,50	2.244,00	
1	5	Conversor de Torque cód. 2833305	ORIGINAL	UN	01	9.130,00	9.130,00	
1	6	Mancal cód. 6/8531	ORIGINAL	UN	01	275,40	275,40	
1	7	Cabo do Freio de Mão cód. 1433193	ORIGINAL	UN	01	122,40	122,40	
1	8	Junta Cód. 1407443	ORIGINAL	UN	01	37,80	37,80	
1	9	Junta Cód. 6l0836	ORIGINAL	UN	01	57,35	57,35	
1	10	Tampa Motor Cód. 2168632	ORIGINAL	UN	01	2.392,40	2.392,40	
	TOTAL 1							

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por item. A entrega do objeto da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Serviços Rodoviários, em até 15 (quinze) dias, contados após a entrega/retirada do objeto. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, e com apresentação das respectivas notas fiscais. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/09/2014. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

Membro 027.056.719-43

911.604.729-04



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO -

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N 025/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para conserto da máquina pá carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários

deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ROSANE BIANCHI LUZA BUENO					
Classificação	Lote	ltem	Objeto	Valor do Item	
1	1	1	Ponta cód. 1U3252	508,00	
1	1	2	Óleo para Motor	249,90	
1	1	3	Óleo Diferencial e Transmissão	1.192,00	
1	1	4	Óleo para Hidráulico	2.244,00	
1	1	5	Conversor de Torque cód. 2833305	9.130,00	
1	1	6	Mancal cód. 6l8531	275,40	
1	1	7	Cabo do Freio de Mão cód. 1433193	122,40	
1	1	8	Junta Cód. 1407443	37,80	
1	1	9	Junta Cód. 6l0836	57,35	
1	1	10	Tampa Motor Cód. 2168632	2.392,40	

Planalto-Pr., 25 de julho de 2014.

LUIZ CARLOS BOM

Presidente 747.491.029-20

CARLA F. MOMBACH STURM

Membro 027.056.719-43

PAULO SEZAR SCHMITT

/ Membro 911.604.729-04



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 025/2014

O presente Processo de Licitação nº 025/2014, na modalidade de Convite, pelo critério menor preço, referente à contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para conserto da máquina pá carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando ao vencedor os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 30 de julho de 2014

PATRIQUE MAVIOS DRE ASSESSORIA JURÍDICA OAB/PR Nº 40209

CNPJ N° 76.460.526/0001-16 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 025/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para conserto da máquina pá carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, em favor das empresas ROSANE BIANCHI LUZA BUENO, e em consequência ADJUDICA os objetos em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 31 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2014 CONVITE Nº 025/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Rosane Bianchi Luza Bueno, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: ROSANE BIANCHI LUZA BUENO. inscrita no CNPJ sob nº 01.111.125/0001-51, com sede à Rua Paulo de Araújo, nº 620, Lagoão, Município de Palmas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sra. ROSANE BIANCHI LUZA BUENO, brasileira, casada, empresária, portador do RG sob nº 12R 3.125.591 SSP/PR. e do CPF nº 933.713.149/87, residente e domiciliada na Rua Paulo de Araújo, nº 620, Lagoão, Município de Palmas, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para conserto da máquina pá carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

asegui.							
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR	
					UNIT.	TOTAL	
01	08	UN	Ponta cód. 1U3252	ORIGINAL	63,50	508,00	
02	01	UN	Óleo para Motor	TUTELA	249,90	249,90	
03	04	UN	Óleo Diferencial e	TUTELA	298,00	1.192,00	
			Transmissão				
04	08	UN	Óleo para Hidráulico	TUTELA	280,50	2.244,00	
05	01	UN	Conversor de Torque cód.	ORIGINAL	9.130,00	9.130,00	
			2833305				
06	01	UN	Mancal cód. 6I8531	ORIGINAL	275,40	275,40	
07	01	UN	Cabo do Freio de Mão cód.	ORIGINAL	122,40	122,40	
			1433193				
08	01	UN	Junta Cód. 1407443	ORIGINAL	37,80	37,80	
09	01	UN	Junta Cód. 6I0836	ORIGINAL	57,35	57,35	
10	01	UN	Tampa Motor Cód. 2168632	ORIGINAL	2.392,40	2.392,40	
TOTAL /					16.209,25		



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital CONVITE Nº 025/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 16.209,25(dezesseis mil, duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Único - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada total, na Secretaria de Serviços Rodoviários, e em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O pagamento decorrente da aquisição do(s) objeto(s) correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Euncional programática	Destinação de recurso
600	06.119.26.782.2601-2026	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2030	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções;
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO PARANÁ

e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 30/09/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer

3



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO - PARANÁ

mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr 31 de julho de 2014.

ONTRATANTE

TESTEMUNHAS:...

Oldecir Campos RG 6.045.397-7 CPF 990.135.769-15 Marisa Kruger Tec: CRC-PR 030251/0-7 RG 12.490.306-8/PR CPF 310.216.890-68

TIVOM DE LA LIGADIZADA



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNIP Nº 78.480.336/0002-16
Praço São Francisco de Assis, 1989 - CEP: \$5.759-000
Praço São Francisco de Assis, 1989 - CEP: \$5.759-000
Praço São Francisco de Assis, 1989 - Fine (140) \$559-8100 - Fine (140) \$559-8101
PLANALTO
PLANALTO

ERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DE OBRA Nº 085/2014, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº IEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Acts, while a twen date of more depths of a more of other managements. The MARIA FOR MARIA IN A MAR

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais elámidas e condições estipulados reconstrata original, e não alteradas por este matrumento.

E, para validade do que petas partes foi pactuado, firmasse atrimento em duas vias da igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUTIN

IVO ANTONIO MULLER Alicemetal Muller Industria y Comércio Ltds.



CLINGER 1985 SECTION

MUNICIPIO DE PLANALTO

PAGE SÃO FRANCIS OF A 460, 286001-16

PAGE SÃO FRANCIS OF A 460, 286001-16

PAGE SÃO FRANCIS OF A 460, 2850-160

PAGE SÃO FRANCIS OF A 460, 2855-8100

PAGE SÃO FRANCIS OF A 460,

ULA PRIMEIRA: Em razilo de mutuo acordo entre as partes fica altera. Cipesima Terceira (da vigimos), constante do contrato administrativi de disa nº 1902/2014, provincipado o prazo de vigimos de castrato, consecutivada, por mais 20 difuentes por entes 20 directos.

CLAUNULA BEGUNDA; Permanecem inalteradas as semois diausilos e o certificiadas no contrato original, e são alteradas por este institutestito.

E, para validade do que pelos portes (el pactuado, firmasserimento em duas vias de igual neu e forma.

MARLON PERNANDO KULIN Prefeito Municipal

VALCIR MACHADO DE MELLO Construtora Vale do Capaciena Lida.



MUNICIPIO DE PLANALTO
(NIT) Nº 76.460.340/100/1148
Praya See Iranesee de Auto. 1583 - CTP 88.750-000
consett planaltoferline.combr
Fone: 1046) 3353-8100 - Fast (46) 3353-3303
PLANALTO

PREMISE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXPCUÇÃO DE OBRA Nº 187/2014, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº ONICOJA, CLERBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CONSTRUCTORA VALE DO CAPANTMA 1/1704.

Aus vinte e nove clas do reto do pales do ento de dos mois MUNICIPIO DE PLANATIO, toste an opperentato peis este Préfaix 8: PERNANDO KUINE « CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA L'IDA-cia comita de la companio de la Construcción de MELLO este comita de april a del companio de la Construcción de la Con

CLAUBULA PRIMEIRA: lam razdo de mutuo acordo entre as parses, fica alta Clausula Vigosima Ferceira (da vigotesia), cursoante do contrato administrat escenção de obra o" (857/2014, prorriogado o prazo de vigência do contrato, como inferida clausula, por mais 210 (diazantes e declaba).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem malteradas as demais clausulas e condições estiguladas no contrato original, o não alestadas por ese histronicos.

F, para validade do que pelas pamer roi pactuado mento em duas vias de igual ten e forma.

MARLON FERNANDO KUIIN Profesto Municipal

VALCIR MACHADO DE MELLO

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL" Nº 057/2014

PREGÃO PRESENCIAL." Nº 087/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR., fizz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.72/2007 de 26.05/2007 e suas alterngões, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2008 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, um sua sede sito a Praga São Francisco de Assis. 1583, firar realizar Licitação ua Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 057/2014, conforme descrito abasiro.

OBJETO: Aquivição de preus, cânsaras de ar e protetos de roda, destinado a manutenção regular da frota de minquinas e veículos, deste Município de Planalde.

DATA DA ABERTURA: 13 de agusto de 2014 - às 09/00 horas Maiores informações junto no Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Monicipal

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93. LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis. 1583, firá realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 058/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: 01 (um) Veiculo, novo, zero quilometro, tipo passageiro, capacidade para 21 lugares, ano de fabricação mínimo 2013, pintura metálica. potência mínima de 140 CV, motor turbo a diesel/intercooler, destinado a Secretaria de Saúde deste Município de

DATA DA ABERTURA: 13 de agosto de 2014 - às 14:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 059/2014

O MUNICIPIO DE PLANA! TO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93. suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 059/2014. conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 14 de agosto de 2014 - às 09:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 060/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com O MONTALITIO DE PLANALIO, taz saper aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, ILC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 060/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de concreto asfaltico, tipo CBUQ (concreto betuminoso Usinado a quente), predominantemente faixa C, com teor de no mínimo 5% e máximo 6%, destinado a aplicação em serviços de manutenção e reparos nas vias urbanas e rurais do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 14 de agosto de 2014 – às 14:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

Municipio de Planalto Praça São Francisco de Assis. 1583 85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO № 147/2014 CONVITE Nº 025/2014

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2014 CONTRATANTE: Municipio de Planalto CONTRATADA: Rosane Bianchi luza Bueno.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para conserto da máquina pá carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: RS 16.209.25 (dezesseis mil, duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias. PRAZO DE VIGENCIA: 30/09/2014.

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 025/2014

MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666-93, faz saber aos interessados que realizou aberrura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 025/2014 de acordo com o abaixo descrito.

OBJETO: Centratação de empresa especializada visando à aquisição de peças para conserto da maquina pa carregadeira caterpiilar 924Gz, destineda ao desenvolvimento de ações executados pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de

Empresa: Rosane Bianchi Luza Bueno.

VALOR TOTAL: RS 16:209.25 (dezesseis mil, duzentos e nove reais e vinte e cinco DATA: 31 de iulho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO CNPI Nº 76.460.526/0001-16 Praca São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85,750-000 e-mail: planalto@rline.com.br Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 PLANALTO PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 103/2013, EDITAL CONVITE Nº 021/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. ANDERSON LUCAS ULRICH, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 105/2013, firmado entre as partes em data de 03 de junho de 2013, cujo objeto é a contratição de empresa especializada para a presteção de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de veículos e caminhões deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de RS 2.832,00 (dois mil e oitocentos e tinta c dois reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 105/2013, celebrado entre as partes em data de 03 de junho. de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos revis). passando o objeto total contratado no valor de RS 14.632,00 (quatorze mil e seiscentos

	ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Oi	48	н	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relixão constante no anexo VII.	19,00	28320)
				TOTAL		1,532,09

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 14.632,00 (quatorze mil e seiscentos e trinta e dois

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais chiusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

> MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

ANDERSON LUCAS ULRICH Anderson Lucas Ulrich & Cia Lida.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS C.L/RG nº 6.045.397-7/FR

LUIZ CARLOS BONI CL/RG n° 3.895.670-17PR

Diário Oficial dos Municípios

= do Sudoeste do Paraná - DIOEMS =

Sexta-Feira, 01 da Agosto de 2014

Instituido pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0652

Página 45 / 052

41.142.143, 144.145.146.147.148.149.150.151.152.153.154.155.156

VALOR TOTAL: R\$ 384.652,91 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos).

DATA: 28 de julho de 2014 MARLON FERNANDO KUHN

Con107989

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2014 CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Terra Viva Comércio e Representações

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de carreta agrícola basculante, destinado a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto

VALOR TOTAL: R\$ 17.929,00 (dezessete mil e novecentos e vinte e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2014 MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente: EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

1 .Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a aquisição de carreta agrícola basculante, destinado a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

2.Empresa Participante: 2.1 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.

Situação: Classificada 3 Empresa Vencedora

3.1 TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 17.542.364/0001-04, situada na Rua Rubens Cesar Caselani, nº 1987, Centro, Município de Realeza, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 17.929,00 (dezessete mil e novecentos e vinte e nove reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 051/2014 de 10 de julho de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 24 de julho de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2014.

LUIZ CARLOS BONI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 051/2014, lavrada em 24 de julho de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de carreta agrícola basculante, destinado a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto

EMPRESA: Terra Viva Comercio e Representações. VALOR TOTAL: R\$ 17.929,00 (dezessete mil e novecentos e vinte e nove reais).

DATA: 24 de julho de 2014 MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod107990

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2014

CONVITE Nº 024/2014 DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2014 CONTRATANTE: Município de Planalto CONTRATADA: Edison Alves da Conceição

OBJETO: Aquisição de uniformes (camisetas, calção e agasalhos), destinados a Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto.

Lote 01: Itens: 01,02,03,04.

VALOR TOTAL: R\$ 36.710,00 (trinta e seis mil e setecentos e dez reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 31/07/2015.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 024/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber ao interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edita CONVITE Nº 024/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de uniformes (camisetas, calção e agasalhos), destinados Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes deste, Município de Planalto.

Empresa: Edison Alves da Conceição

Lote 01: Itens: 01,02,03,04.

VALOR TOTAL: R\$ 36.710,00 (trinta e seis mil e setecentos e dez reais).

DATA: 28 de julho de 2014 MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2014 **CONVITE Nº 025/2014**

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2014 CONTRATANTE: Município de Planalto CONTRATADA: Rosane Bianchi luza Bueno.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças par. conserto da máquina pá carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento d ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. VALOR TOTAL: RS 16.209,25 (dezesseis mil, duzentos e nove reais e vinte e cinc centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias. PRAZO DE VIGENCIA: 30/09/2014. MARLON FERNANDO KUHN Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO **CONVITE Nº 025/2014**

MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessado que realizou abertura de documentos e propostas de precos referente edital CONVITE N 025/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de peças par. conserto da máquina pá carregadeira caterpillar 924Gz, destinada ao desenvolvimento d ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Empresa: Rosane Bianchi Luza Bueno.

VALOR TOTAL: RS 16.209,25 (dezesseis mil, duzentos e nove reais e vinte e cinc centavos).

DATA: 31 de julho de 2014 MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

PRANCHITA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial n.º 30/2014

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, comunica qui realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURIDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER (
CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR. A abertura do envelopes será no dia 18 de agosto de 2014, às 09h00min. O Edital está disponível e podser retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitur. Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horáride expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min à 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. Pranchita, 31 de julho de 2014.

Antonio Joel Padilha Pregoeiro

